



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 025/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**

1ª discussão

Em 08 / 03 / 94

**PRESIDENTE**

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 008/94.

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 1 994.

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

A urgência para a matéria em análise prende-se ao fato de termos mensalmente mensagem sobre o assunto e a necessidade de um exame mais profundo quanto as reformas administrativas que são geralmente apreciadas superficialmente

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 1 994.

nlf